



MUNICÍPIO DE
PAULISTA - PB

Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: TERÇA - FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022 - EDIÇÃO 5.165



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 024/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB em 01 de março de 2015 e homologado em 21 de outubro de 2015 com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura

CONSIDERANDO, por fim, que o município de Paulista-PB foi notificado de decisão judicial constante nos autos do Processo de nº 0800384-22.2017.8.15.1171, sendo concedido o Mandado de Segurança em favor do impetrante, determinando a nomeação do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **GERALDO BEZERRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº **054.276.894-19**, para o cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU**, sob nº de inscrição 100.418 Nível (), Padrão (), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 20 de setembro de 2022.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 025/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB em 01 de março de 2015 e homologado em 21 de outubro de 2015 com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura

CONSIDERANDO, por fim, que o município de Paulista-PB foi notificado de decisão judicial constante nos autos do Processo de nº 0800215-35.2017.8.15.1171, sendo concedido o Mandado de Segurança em favor da impetrante, determinando a nomeação da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Srta. **JARDILINA MEDEIROS NETA**, inscrita no CPF nº **042.769.824-30**, para o cargo de **COVEIRO**, sob nº de inscrição 100.725 Nível (), Padrão (), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 20 de setembro de 2022.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional